



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPRAPACK SOLUCOES LTDA  
CNPJ: 29.480.748/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:57 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **CDB6.A569.586C.4B30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.480.748/0001-10  
**Razão Social:** D TREVISAN EIRELI  
**Endereço:** AV SANTA CATARINA 32 / CENTRO / CORBELIA / PR / 85420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2023 a 03/12/2023

**Certificação Número:** 2023110404012571838999

Informação obtida em 16/11/2023 16:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031488839-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.480.748/0001-10**  
Nome: **SUPRAPACK SOLUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Secretaria da Fazenda / Departamento de Arrecadação

Rua Amor Perfeito - 1616 - Centro - Corbélia - PR - Fone: (45) 3242 - 8800  
CNPJ 76.208.826/0001-02 | www.corbelia.pr.gov.br | tributacao@corbelia.pr.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3394/2023

<b>CADASTRO</b> 175129	<b>CERTIDÃO</b> Número: 3394	<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> WGT211201-000-QSRFAIERVXFNVZ-8
<b>NOME CONTRIBUINTE</b> SUPRAPACK SOLUCOES LTDA		
<b>CNPJ/CPF</b> 29.480.748/0001-10	<b>FINALIDADE</b> CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)	
<b>ENDEREÇO</b> Rua MARGARIDA, 576	<b>CEP</b> 85.420-000	
<b>BAIRRO</b> Centro		
<b>COMPLEMENTO</b> SALAB		

Certificamos que até a presente data não consta débito tributário relativo ao contribuinte com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/02/2024  
EMITIDA POR:

Corbélia, 23 de novembro de 2023.



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Eletrônico nº 050/2023.

Pelo presente instrumento, a empresa SUPRAPACK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.480.748/0001-10, com endereço Rua Margarida, nº 576, Sala B, Centro, Corbélia/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Dalila Trevisan Dias, portadora do documento de identidade RG n.º 7.706.079-0/SESP-PR, e do CPF n.º 049.515.129-71, **DECLARA**, declara expressamente:

- **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES:** DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

- **DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA:** Declaro que não possuo em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

- **DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO:** Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **050/2023** instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Corbélia/PR, 01 de Janeiro de 2023.

DALILA TREVISAN Assinado de forma digital  
por DALILA TREVISAN  
DIAS:0495151297 DIAS:04951512971  
1 Dados: 2023.11.30 09:51:05  
-03'00'

**DALILA TREVISAN DIAS**  
**RG: 7.706.079-0/PR**  
**CPF: 049.515.129-71**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

**Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.**

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, SUPRAPACK SOLUÇÕES LTDA, Estabelecida na Rua Margarida, nº 576, Sala B, Centro, Corbélia/PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);  
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
 Outras.

Corbélia/PR, 30 de Novembro de 2023.

VALMIR  
HERRERO:01947654  
900

Assinado de forma digital por  
VALMIR HERRERO:01947654900  
Dados: 2023.11.30 11:54:34  
-03'00'

**VALMIR HERRERO**  
**Tec. Contàbil**

**CPF: 019.476.549-00**

**CRC 044764/O-4-PR**



## ANEXO 08 DADOS SUPRAPACK

Razão Social da proponente: SUPRAPACK SOLUÇÕES LTDA

Endereço: RUA MARGARIDA, Nº 576, CENTRO

CEP: 85.420-000

Cidade: CORBÉLIA Estado: PARANÁ

CNPJ nº: 29.490.748/0001-10

Nº de Registro na Junta Comercial: 41600657888

Data de registro: 25/08/2023

Inscrição Estadual nº: 90770724-51

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 3931

Nº do telefone: (45) 9.9119-4718

Email: [comercialsuprapack@gmail.com](mailto:comercialsuprapack@gmail.com)

Dados bancários:

N.º do Banco: 001 – BANCO DO BRASIL - AG: 4693-0 - Conta corrente: 161.285-9

N.º do Banco: 756 – SICOOB - AG: 4370 - Conta corrente: 96.663-0

Membros quadro societário:

Nome: DALILA TREVISAN DIAS

Função do representante legal: Sócia Administradora

Endereço residencial do representante legal: RUA ROSA, Nº 338, CENTRO

Cidade: CORBÉLIA CEP:85.420-000

RG nº: 7.706.079-0 Órgão emissor: SESP-PR

CPF nº: 049.515.129-71

Corbélia/PR, 01 de Dezembro de 2023.

DALILA TREVISAN

DIAS:04951512971

Assinado de forma digital por

DALILA TREVISAN

DIAS:04951512971

Dados: 2023.11.30 09:51:58 -03'00'

**DALILA TREVISAN DIAS**  
**RG: 7.706.079-0/PR**  
**CPF: 049.515.129-71**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**



**D. TREVISAN DIAS - LTDA**  
**CNPJ: 29.480.748/0001-10**  
**NIRE: 41600657888**

## **1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

**DALILA TREVISAN DIAS**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, nascida em 16/12/1985, natural de Cascavel, Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Rosa, 338, Centro, Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000; portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 7.706.079-0-SSP/PR com data de expedição em 22/06/2009, e inscrita no CPF sob nº. 049.515.129-71; sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **D. TREVISAN DIAS – LTDA**, com sede à Av. Santa Catarina, 32, Centro, Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000, inscrita no CNPJ sob nº. 29.480.748/0001-10, com o Instrumento Particular de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob o nº. 41600657888, por despacho em sessão de 19 de janeiro de 2.018 resolve por este instrumento particular de Alteração contratual modificar o seu Contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para **Sociedade Limitada**, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 agosto de 2021.

**Cláusula Segunda:** Altera o estado civil da sócia **DALILA TREVISAN DIAS**, e a qualificação passa a ser: **DALILA TREVISAN DIAS**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 16/12/1985, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 7.706.079-0-SSP/PR com data de expedição em 22/06/2009, e inscrita no CPF sob nº. 049.515.129-71 residente e domiciliada à Rua Rosa, 338, Centro, Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000.



**D. TREVISAN DIAS - LTDA**  
**CNPJ: 29.480.748/0001-10**  
**NIRE: 41600657888**

## **1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

**Cláusula Terceira:** A empresa faz alterações do seu endereço, o qual passa a ser: **Rua Margarida, 576, Sala B, Centro Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000.**

**Cláusula Quarta:** A empresa, através deste instrumento faz alterações de seu objeto social, o qual passa a ser principalmente de: **“Comércio Atacadista de Materiais de Embalagens de Qualquer Material (4686-9/02); Fabricação de Sacos para Embalagem de Material Têxtil (1359-6/00); Confeção, sob medida, de Artigos do Vestuário (1412-6/02); Fabricação de Esquadrias de Metal (2512-8/00); Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do trabalho (4642-7/02); Serviços de Envasamento e Empacotamento por Conta de Terceiros (8292-0/00); Serviços de Almoxarifado, Arrumação e Reposição de Estoque (8299-7/99)”**.

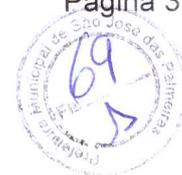
**Cláusula Quinta:** Pelo presente e por este ato, fica alterada a razão social da empresa a qual passa a adotar como nome empresarial **SUPRAPACK SOLUÇÕES LTDA**.

**Cláusula Sexta:** Em consequência das alterações, resolve a sócia **CONSOLIDAR** o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

## **CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**SUPRAPACK SOLUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 29.480.748/0001-10**  
**NIRE: 41600657888**

---



**D. TREVISAN DIAS - LTDA**  
**CNPJ: 29.480.748/0001-10**  
**NIRE: 41600657888**

## **1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DALILA TREVISAN DIAS**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 16/12/1985, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 7.706.079-0-SSP/PR com data de expedição em 22/06/2009, e inscrita no CPF sob nº. 049.515.129-71 residente e domiciliada à Rua Rosa, 338, Centro, Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000; sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SUPRAPACK SOLUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Margarida, 576, Sala B, Centro Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000, com Contrato Social devidamente registrado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41600657888, por despacho em sessão de 19 de janeiro de 2.018 e com inscrição no CNPJ sob nº. 29.480.748/0001-10.

**1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPRAPACK SOLUÇÕES LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº. 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2.002.

**2ª** - A sociedade tem a sua sede e foro Rua Margarida, 576, Sala B, Centro Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000.

**3ª** - Constitui o objeto da sociedade a exploração do ramo de *“Comércio Atacadista de Materiais de Embalagens de Qualquer Material (4686-9/02); Fabricação de Sacos para Embalagem de Material Têxtil (1359-6/00); Confeção, sob medida, de Artigos do Vestuário (1412-6/02); Fabricação de Esquadrias de Metal (2512-8/00); Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do trabalho (4642-7/02); Serviços de Envasamento e Empacotamento por Conta de Terceiros (8292-0/00); Serviços de Almoxarifado, Arrumação e Reposição de Estoque (8299-7/99)”*.



**D. TREVISAN DIAS - LTDA**  
**CNPJ: 29.480.748/0001-10**  
**NIRE: 41600657888**

## **1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**4ª** - Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 22 de janeiro de 2018.

**5ª** - O capital social no valor de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim descrita neste ato pela sócia:

<b>SOCIA</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>	<b>PERC. %</b>
<b>DALILA TREVISAN DIAS</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**6ª** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

**7ª** - A sócia **DALILA TREVISAN DIAS** declara conhecer a situação econômico-financeira, estando de acordo como os elementos e valores apresentados, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações provenientes de suas quotas, bem como assumindo integralmente o ativo e passivo destas.

**8ª** - Fica investido na função de **ADMINISTRADORA** a sócia **DALILA TREVISAN DIAS**, ao qual compete o uso do nome comercial **INDIVIDUALMENTE**, bem como fica dispensada da prestação de caução: **PROIBIÇÕES**, aval, endosso, fiança e caução de favor, vedado, também, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios; **PRÓ-LABORE** aos sócios que prestarem serviços a sociedade terão direito a uma renda mensal fixada em comum acordo.



**D. TREVISAN DIAS - LTDA**  
**CNPJ: 29.480.748/0001-10**  
**NIRE: 41600657888**

## **1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

**9ª** - A Administradora declara sob pena da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda em temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**10ª** - Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1072 do Código Civil, lei nº 10.406/2002.

**11ª** - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

**12ª** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**13ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/02**).

**Parágrafo Primeiro:** Poderá o sócio efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros, independentemente de sua periodicidade, não guardará, necessariamente, relação com o percentual de quotas de cada sócio perante a sociedade.



**D. TREVISAN DIAS - LTDA**  
**CNPJ: 29.480.748/0001-10**  
**NIRE: 41600657888**

## **1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

**14ª** - Em caso de falecimento da sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**15ª** - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis à matéria, tanto à retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**16ª** - A empresa SUPRAPACK SOLUÇÕES LTDA, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**17ª** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Fica Eleito o Foro da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em via única.  
Corbélia-PR; 25 de agosto de 2023.

DALILA TREVISAN DIAS  
*Sócia/Administradora*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPRAPACK SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04951512971	DALILA TREVISAN DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2023 14:55 SOB Nº 20236023519.  
PROTOCOLO: 236023519 DE 25/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312664596. CNPJ DA SEDE: 29480748000110.  
NIRE: 41600657888. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2023.  
SUPRAPACK SOLUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.480.748/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/01/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPRAPACK SOLUCOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MARGARIDA</b>	NÚMERO <b>576</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
----------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>85.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORBELIA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIALSUPRAPACK@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9136-5935</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2023** às **16:05:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90770724-51</b>	<b>29.480.748/0001-10</b>	<b>01/2018</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SUPRAPACK SOLUCOES LTDA**  
Título do Estabelecimento  
Endereço do Estabelecimento **RUA MARGARIDA, 576, SL B - CENTRO - CEP 85420-000**  
**FONE: (45) 9119-4718**  
Município de Instalação **CORBELIA - PR, DESDE 01/2018**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**  
**1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS**  
**2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>049.515.129-71</b>	<b>DALILA TREVISAN DIAS</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 29/12/2023.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90770724-51**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**29/11/2023 13:37:18**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**CORBÉLIA**  
PREFEITURA

# Prefeitura Municipal de Corbélia

Secretaria da Fazenda e Coordenação Geral  
Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização  
Rua Amor Perfeito, 1616 - CEP: 85.42-000 - Centro  
Fone: (45) 3242-8800 - Corbélia - PR  
CNPJ: 76.208.826/0001-02



# ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C: 3931

ALVARA Nº: 515

EXERCÍCIO: 2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL: SUPRAPACK SOLUCOES LTDA

NOME FANTASIA: SUPRAPACK SOLUCOES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 32

BAIRRO: Centro

COMPLEMENTO:

CPF/CNPJ: 29.480.748/0001-10

ÁREA UTILIZADA (M²):

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS



OBS:

CORBÉLIA-PR, 29 de agosto de 2023.

DATA EXPEDIÇÃO  
29/08/2023

DATA VENCIMENTO  
31/12/2023

\_\_\_\_\_  
JOSÉ WANDERLEY MARTINS  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW  
Prefeito Municipal

É obrigatório fixar em local visível e de fácil acesso



# Prefeitura Municipal de Corbélia

Secretaria da Fazenda e Coordenação Geral  
Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização  
Rua Amor Perfeito, 1616 - CEP: 85.42-000 - Centro  
Fone: (45) 3242-8800 - Corbélia - PR  
CNPJ: 76.208.826/0001-02



# ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.: 3931

ALVARA Nº: 515

EXERCÍCIO: 2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL: SUPRAPACK SOLUCOES LTDA

NOME FANTASIA: SUPRAPACK SOLUCOES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 32

BAIRRO: Centro

COMPLEMENTO:

CPF/CNPJ: 29.480.748/0001-10

ÁREA UTILIZADA (M²):

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

OBS:

CORBÉLIA-PR, 29 de agosto de 2023.

DATA EXPEDIÇÃO

29/08/2023

DATA VENCIMENTO

31/12/2023

JOSÉ WANDERLEY MARTINS  
Secretário da Fazenda

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW  
Prefeito Municipal

É obrigatório fixar em local visível e de fácil acesso



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CORBÉLIA  
Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor  
Depositário e Avaliador Judicial

Marta da Luz Lira  
*Oficial*

Danielli Lourenço Assunção  
*Funcionária Juramentada*

## PEDIDO DE CERTIDÃO

Nome: SUPRAPACK SOLUCOES LTDA

CNPJ: 29.480.748/0001-10

Domicílio: Corbélia – Pr.

## CERTIDÃO NEGATIVA

**Marta da Luz Lira, Oficial do Cartório do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, na forma da lei etc...**

**CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os fichários de Distribuições e Registros a partir de 24/ fevereiro/ 1.978, até a presente data, que não consta distribuições de ***Falência e Concordata***, contra o requerente.**

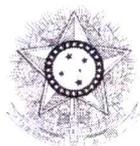
**Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Corbélia, Estado do Paraná,  
aos 30 dias do mês de novembro (11) do ano de 2023.**

**Buscas procedidas nos últimos 42 anos.**

***O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.***

Assinado de  
forma digital por  
MARTA DA LUZ  
LIRA:02273979916  
Dados: 2023.11.30  
13:51:53 -03'00'

**Marta da Luz Lira**  
*Oficial*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRAPACK SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.480.748/0001-10  
Certidão n°: 44162637/2023  
Expedição: 28/08/2023, às 10:45:38  
Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRAPACK SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.480.748/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

**RELAÇÃO DE MATERIAIS DA LICITAÇÃO – 050/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO “AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA A SEREM DESTINADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA E À UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS (UVR), DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR”.**

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:  
NOME DA EMPRESA: SUPRAPACK SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 29.480.748/0001-10  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90770724-51  
REPRESENTANTE: Dalila Trevisan Dias  
CARGO: Sócia Administradora  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.706.079-0/SESP-PR  
CPF: 049.515.129-71  
ENDEREÇO: Rua Margarida, nº 576, sala B. Centro, Corbélia/PR.  
TELEFONE: (45)9.9119-4718

Item	Descrição	Marca/ modelo	Quant	Un.	Valor unit.	Valor Total
01	Saco de rafia para acondicionamento de resíduos recicláveis. material novo. confeccionado em rafia, fabricado em tecido laminado. dimensões do produto: 60x90cm com cordão de fechamento (modelo sacochila). gramatura mínima 70mg/m2. impressão na parte frontal do tipo flexográfica de alta qualidade, em até 4 cores. impressão e todos os clichês por conta do fornecedor. impostos e frete inclusos	MAXIRÁFIA/ SACO DE RÁFIA LAMINADO 60X90 COM CORDÃO FECHAMENTO + IMPRESSÃO	12.000	Un	4,90	58.800,00

Valor total da proposta: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

O pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Proponho-me a fornecer os materiais constantes do anexo I, obedecendo as quantidades e especificações constantes neste anexo.

Corbélia/PR, 01 de Dezembro de 2023.

DALILA TREVISAN  
DIAS:04951512971

Assinado de forma digital por  
DALILA TREVISAN  
DIAS:04951512971  
Dados: 2023.11.30 10:08:35 -03'00'

**DALILA TREVISAN DIAS**  
**RG: 7.706.079-0/PR**  
**CPF: 049.515.129-71**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2023 13:43:45

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPRACK SOLUCOES LTDA**  
CNPJ: **29.480.748/0001-10**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29480748000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!